

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 183/2010 – CIB

Goiânia, 19 de agosto de 2010.

Aprova o Curso Técnico em Saúde Bucal como uma das estratégias da Política Nacional de Atenção Básica.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

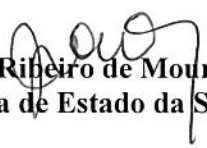
- 1 - A Portaria GM/MS Nº. 1.996, de 20 de agosto de 2007, que aprova a Política Nacional de Educação Permanente;
- 2 - A Portaria GM/MS Nº. 3.189, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação do Programa de formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde – PROFAPS, publicada no diário Oficial da União do dia 23/12/2009;
- 3 - Que a Educação Profissional Técnica de Nível médio deve ser desenvolvida por todas as Macrorregiões de Saúde e todos os Municípios com um componente estratégico de gestão para cumprimento dos princípios constitucionais do SUS;
- 4 - Que em 2003, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizou uma pesquisa na qual foi encontrado que 27,9 milhões de brasileiros nunca tiveram acesso a algum tipo de tratamento odontológico, perfazendo 15,9% da população; e
- 5 - Que existe grande necessidade de formação de profissionais técnicos de áreas estratégicas, como propostas de qualificar, agilizar e melhorar as condições de saúde da população, a um baixo custo e com qualidade mensurável centrado na realidade sócio-econômica do país e de sua população.

RESOLVEM:

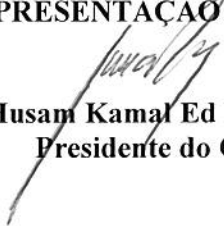
-Aprovar em Reunião Ordinária do dia 19 de agosto de 2010, o desenvolvimento de 05 (cinco) turmas do Curso Auxiliar em Saúde Bucal e 01 (uma) turma do Curso Técnico em Saúde Bucal, proposto pela Gerência de Educação em Saúde Pública – GESAP/SES-GO e recomendado pelo Ministério da Saúde como uma das estratégias das Política Nacional de Atenção Básica.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS